

**EDITAL N° 002/2020**  
**EDITAL DE CADASTRO CULTURAL**

**“Edital de Homologação dos Inscritos no Cadastro Municipal de Cultura”.**

O **Município de São Martinho**, no uso de suas atribuições, juntamente com o **Conselho Municipal de Cultura**, torna público o Edital de Homologação das Inscrições para o Cadastro Municipal de Cultura, com base no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto nº 10.064 de 17 de agosto de 2020.

Segue a lista das Entidades Homologadas:

Número	Entidade	CNPJ
01	Centro de Tradições Gaúchas Cezimbra Jacques	88.734.710/0001-96
02	Centro Cultural 25 de Julho de São Martinho	04.107.225/0001-00
03	Salão de Festas Graeff	22.097.313/0001-42

Assim sendo, fica aberto o prazo de 23 a 27 de outubro do corrente ano para os interessados entregarem a documentação necessária que consta no Art.6º do Decreto Municipal nº 145/2020, observando ainda os artigos 7º, 8º e 9 do referido Decreto. A documentação deverá ser entregue, após ser protocolada junto ao setor de protocolos, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo sito à Avenida Osvaldo de Souza , 124, centro, São Martinho/RS, das 08h00min às 11h45min e 13h30min às 17h10min, de segunda a quinta-feira e das 07h00min às 13h00min nas sextas-feiras.

Link de acesso ao Decreto 145/2020:

<https://saomartinho.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7924&cdDiploma=202000145&NroLei=145&Word=&Word2=>

São Martinho/RS, em 22 de outubro de 2020.

---

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

  
**LETÍCIA BOELTER DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração